# A C Ó R D Ã O

**TC-017074.989.17-9**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsável pela Homologação do Certame Licitatório:** Renato Marcelo Pietropaolo (Secretário Municipal).

**Responsáveis pelo(s) Instrumento(s):** Válter Suman (Prefeito) e Renato Marcelo Pietropaolo (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 27/06/17. Valor – R$29.019.999,84.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-022483.989.19-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Renato Marcelo Pietropaolo (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 07/08/18.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.
**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-022484.989.19-9**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.
**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.
**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Renato Marcelo Pietropaolo (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/10/18.
**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.
**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-022486.989.19-7**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.
**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Renato Marcelo Pietropaolo (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/06/19.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-013206.989.22-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e José Roberto Leopoldino Galvão (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 28/08/20.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-013208.989.22-8**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com

gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e José Roberto Leopoldino Galvão (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/11/20.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-013135.989.22-6**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Marcelo Feliciano Nicolau (Secretário Municipal).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 26/02/21.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-013212.989.22-2**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Marcelo Feliciano Nicolau (Secretário Municipal)

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/05/21.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-013215.989.22-9**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito) e Renata Martins de Souza Bernardo (Secretária Municipal Interina).

**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/11/21.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**TC-017248.989.17-0**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarujá.

**Contratada:** GP – Guarda Patrimonial de São Paulo Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de vigilância patrimonial com implantação, locação, manutenção e operação de Sistema Integrado de Segurança, com gravação local e remota, monitoramento remoto de alarmes e de imagens, a serem implantados nas unidades do Município de Guarujá.

**Responsáveis:** Válter Suman (Prefeito), Renato Marcelo Pietropaolo, Marcelo Feliciano Nicolau, José Roberto Leopoldino Galvão (Secretários Municipais), Renata Martins de Souza Bernardo (Secretária Municipal Interina), Alberto Teixeira (Diretor Municipal), Antonio Briceno Armas (Coordenador Municipal) e Rogério Martins Pereira (Fiscal do Contrato).

**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.

**Advogados:** Marcelo Tadeu do Nascimento (OAB/SP nº 170.758), Rodrigo Flórido Lui (OAB/SP nº 364.824), Gustavo Lopes Gonsales (OAB/SP nº 370.557), Ruy Pereira Camilo Júnior (OAB/SP nº 111.471), Michel Braz de Oliveira (OAB/SP nº 235.072), Patricia Helena Ghattas (OAB/SP nº 401.401), Flavio Karam Aceituno (OAB/SP nº 276.934) e outros.

**Fiscalização atual:** UR-20.

**EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL. FALTA DE FIDEDIGNIDADE DO ORÇAMENTO ESTIMATIVO. IMPOSSIBILIDADE DE SE AFERIR A COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM OS DE MERCADO, BEM COMO A VANTAJOSIDADE E A ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO. IRREGULARIDADE. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. IRREGULARIDADE. EXECUÇÃO CONTRATUAL. ATRASO E FALTA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS. IRREGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 22 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** a licitação, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, com a consequente ilegalidade dos atos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo da observância às recomendações constantes do referido voto.

Determina, como consequência, o acionamento do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**
**RELATOR**